



PREFEITURA DE
RIO GRANDE DA SERRA

Carta de serviço ao usuário

Secretaria de Assuntos
Jurídicos

2023

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Serviços Oferecidos:

1. Defender os interesses do Município, em juízo ou fora dele;
2. Elaborar pareceres jurídicos de assuntos relacionados a todas as Secretarias Municipais;
3. Traçar diretrizes políticas quanto aos aspectos legais dos assuntos ligados à Administração Municipal;
4. Dar suporte ao Chefe do Executivo Poder Municipal na elaboração das mensagens à Câmara Municipal;
5. Coordenar e proceder, juntamente com a Secretaria de Finanças e Administração a cobrança de receitas e créditos devidos à Prefeitura (impostos, taxas e outras rendas);
6. Atendimento para consulta de processos judiciais relativos a Dívida Ativa;
7. Apoiar serviços de assistência à população alvo de política de assistência social, através de convênio com o PROCON (Órgão de Proteção ao Consumidor);
8. Elaborar anteprojetos de leis de iniciativa do Poder Executivo e decretos, bem como analisar os Projetos de Lei do Poder Legislativo, com vista à sanção ou veto do Prefeito;
9. Examinar previamente editais de licitações de interesse da Administração Pública e emitir pareceres sobre licitação, contratos e projetos de lei;
10. Assessorar juridicamente o Chefe do Poder Executivo Municipal nas desapropriações, aquisições e alienações de imóveis;
11. Propor medidas de caráter jurídico que visem proteger o patrimônio dos órgãos da administração direta e indireta do Município;

Secretário: Jonathan Farinelli Altinier

Secretária adjunta: Julia Simões Coutinho

E-mail: juridico@riograndedaserra.sp.gov.br

Telefone: 2770-0185

Endereço: Rua do Progresso, nº700, Centro.

Atendimento: 2ª a 6ª feira das 8h às 17h.

Gestor do PROCON: Maria Ivone Lopes Rodrigues

E-mail: procon@riograndedaserra.sp.gov.br

Telefone: 2770-0185

Endereço: Rua do Progresso, nº700, Centro.